



PORTARIA Nº 811 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Uaci Rômulo Picanço da Silva**

Operador de Computação

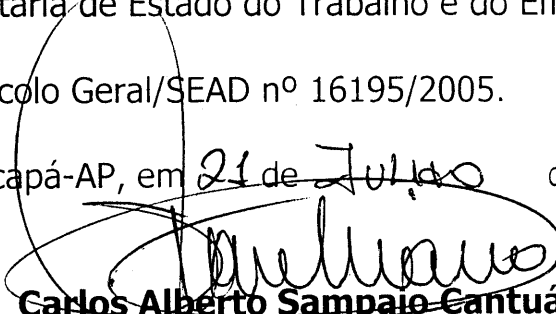
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETE

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 16195/2005.

Macapá-AP, em 21 de Julho de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Secretário de Estado da Administração